



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 963

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Atribuição de Classe/Aulas	3
Licitações e Contratos	4
Outros atos	4
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Outros atos	6



Diário Oficial Eletrônico LARANJAL PAULISTA



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA Nº 047/2026
DE 14 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a exoneração da
Secretária de Educação que menciona.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora MÁRCIA MENEZES BUENO GARBELLOTO, portadora do RG nº 29.***.156-X/SSP-SP e CPF sob nº 110.***.438-22, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão, denominado Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laranjal adotar as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 012/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 14 de abril de 2026.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

SECRETARIA DE
Educação

Rua Barão do Rio Branco, nº 560 - Centro
Laranjal Paulista - SP
Fone: (15) 3283-5726
E-mail: diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

ATRIBUIÇÃO E OU ENSALAMENTO DE CLASSES/AULAS Nº 007/2026

Processo anual de atribuição de classes/aulas excedentes e ou em substituição na rede municipal de ensino de Laranjal Paulista, conforme as Instruções Normativas SME nº 001/2025, 003/2026 e 004/2026.

Agente de Cuidados Infantil

Data: 15 de abril de 2026

Horário: 08h30

Local: Secretaria Municipal da Educação de Laranjal Paulista

UNIDADE ESCOLAR	CLASSE	PERÍODO
Escola Rural Stefano Musachio	Educação em tempo integral	Manhã/Tarde
Escola Quinzinho do Amaral	Acompanhar aluno com necessidades especiais	Tarde
Escola Mônica	Acompanhar aluno com necessidades especiais	Tarde
Escola Cecília Salto de Almeida	Acompanhar aluno com necessidades especiais	Tarde

Classificação do último candidato do Processo Seletivo 001/2025 contratado: **78**

Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º)

Data: 15 de abril de 2026

Horário: 10 horas

Local: Secretaria Municipal da Educação de Laranjal Paulista

UNIDADE ESCOLAR	CLASSE	PERÍODO
Escola Quinzinho do Amaral	5C	Manhã

Classificação do último candidato do Processo Seletivo 001/2025 contratado: **45**

Observação importante:

- No ato da atribuição de aula o candidato deverá apresentar o diploma e histórico escolar originais correspondentes;
- Os candidatos que já exerçam a função docente em outra unidade escolar, trazer obrigatoriamente a declaração de horário de trabalho no ato da atribuição (acúmulo de cargo).

Laranjal Paulista, 14 de abril de 2026.

Márcia Menezes Bueno Garbellotto
Secretária Municipal da Educação de Laranjal Paulista



Licitações e Contratos**Outros atos****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA****Termo Aditivo de Prorrogação do Pregão Eletrônico nº 006/2025 - Processo nº 090/2025 - Contrato nº 115/2025**

Contratada: AUTO POSTO CANCIAN LARANJAL PAULISTA LTDA. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SUCESSIVA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10) DIRETAMENTE EM POSTO DE ABASTECIMENTO DA EMPRESA CONTRATADA, PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA.. - Vigência: Prorrogado por 30 (trinta) dias ou até a conclusão da nova licitação. Assinatura: 10/04/2026. Laranjal Paulista, 14 de abril de 2026 - Antonio Valdecir Berto Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA**Termo Aditivo de Prorrogação do Pregão Eletrônico nº 006/2025 - Processo nº 090/2025 - Contrato nº 116/2025**

Contratada: AUTO POSTO JOIA DO TRONCO LTDA. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SUCESSIVA DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL HIDRATADO E ARLA 32) DIRETAMENTE EM POSTO DE ABASTECIMENTO DA EMPRESA CONTRATADA, PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA.. - Vigência: Prorrogado por 30 (trinta) dias ou até a conclusão da nova licitação. Assinatura: 14/04/2026. Laranjal Paulista, 14 de abril de 2026 - Antonio Valdecir Berto Filho - Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA nº 016/2026 de 13 de abril de 2026.**

"Retifica a Portaria nº 11/2026 de 18 de fevereiro de 2026".

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 11/2026 de 18 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição 934 em 19 de fevereiro de 2026.

Onde se lê :

"Art. 1º (...)

Parágrafo único - O percentual acumulado será calculado sobre o salário base da empregada e constará a partir da folha de pagamento do mês de setembro de 2024."

Leia-se:

"Art. 1º (...)

Parágrafo único - O percentual acumulado será calculado sobre o salário base da empregada e constará a

partir da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2026."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 13 de abril de 2026.

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA

Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 13/04/2026 por edital no Átrio da Câmara Municipal.

Portaria nº 17/2026 de 13 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de anuênio ao empregado público HENRIQUE GUILHERME CONCEIÇÃO, e dá outras providências".

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, que o empregado público Henrique Guilherme Conceição, ingressou no serviço público no dia 10 de abril de 2014;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 226/2026, que restabeleceu a contagem do tempo de serviço para fins de vantagens funcionais, anteriormente suspensa por legislação excepcional;

O empregado público completou no último dia 10 de abril de 2026, 12 (doze) anos de serviço eexcluindo o período de 3 (três) anos de estágio probatório, remanescendo **9 (nove) anos de efetivo labor prestados à Câmara Municipal.**

Art. 1º Fica concedido em favor do empregado público Henrique Guilherme Conceição, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática, RG nº ---.---.311-7 SSP/SP, CPF nº ---.---.478-04, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base do empregado, nos termos da Resolução nº 005/2017.

Parágrafo único - O percentual acumulado será calculado sobre o salário base do empregado e constará a partir da folha de pagamento do mês de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 13 de abril de 2026.

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA

Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 13/04/2026 por edital no Átrio da Câmara Municipal.

Portaria nº 018/2026 de 15 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de anuênio a empregada pública RENATA AZEREDO, e dá outras providências".

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte

**Portaria:**

CONSIDERANDO, que a empregada pública Renata Azeredo, ingressou no serviço público no dia 14 de abril de 2014;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 226/2026, que restabeleceu a contagem do tempo de serviço para fins de vantagens funcionais, anteriormente suspensa por legislação excepcional;

A empregada pública completou no último dia 14 de abril de 2026, 12 (doze) anos de serviço e excluindo o período de 3 (três) anos de estágio probatório, remanescendo **9 (nove) anos de efetivo labor prestados à Câmara Municipal.**

Art. 1º Fica concedido em favor da empregada pública Renata Azeredo, ocupante do cargo efetivo de Escriurária Administrativa, RG nº --.---.610-6 SSP/SP, CPF nº ---.---.098-21, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base da empregada, nos termos da Resolução nº 005/2017.

Parágrafo único - O percentual acumulado será calculado sobre o salário base da empregada e constará a partir da folha de pagamento do mês de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 15 de abril de 2026.

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA

Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 15/04/2026
por edital no Átrio da Câmara Municipal.

Licitações e Contratos

Outros atos

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.brE-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

Nos dias nove e dez do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros da Equipe de Contratação, nomeados pela Portaria nº 008/2026, para dar andamento ao PROCESSO Nº 011/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, cujo objeto é o Credenciamento de interessados na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-alimentação, **com taxa 0%**, por meio de cartão eletrônico com tecnologia de segurança e senha individual, destinado aos empregados públicos da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP, para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Iniciando os trabalhos, foram analisados os documentos das empresas relacionadas a seguir, cujos documentos foram protocolados dentro do prazo estabelecido no Edital, conforme documentos acostados aos autos:

(01) MEGAVAL ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.922.507/0001-72, protocolado sob nº 252, no dia 18/03/2026 às 13h25min;

(02) LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.207.352/0001-40, protocolado sob nº 269, no dia 25/03/2026 às 08h53min;

(3) R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.419.902/0001-55; protocolado sob nº 292, no dia 31/03/2026 às 08h12min;

(4) GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 92.559.830/0001-71, protocolado sob nº 293, no dia 31/03/2026 às 10h52min;

(5) VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.344.497/0001-41, protocolado sob nº 312, no dia 07/04/2026 às 13h09min;

(6) PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 69.034.668/0001-56, protocolado sob nº 318, no dia 08/04/2026 às 08h37min, e

(7) NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10, protocolado sob nº 320, no dia 08/04/2026 às 13h02min.

Ato contínuo, para fins de economicidade e considerando a quantidade de documentos apresentados, esta Equipe de Contratação optou por não realizar a impressão integral dos arquivos, limitando-se às páginas necessárias para conferência da habilitação.

Após análise da documentação, verificou-se que todas as empresas atenderam integralmente às exigências estabelecidas no edital, encontrando-se, portanto, aptas ao credenciamento. Diante do exposto, ficam **CREDENCIADAS** as seguintes empresas:

(1) MEGAVAL ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA; (2) LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, (3) R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA; (4) GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS; (5) VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA e (6) PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A; (7) NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

Dando sequência aos trabalhos, deliberou-se pela publicação, na íntegra, desta Ata, para ciência dos interessados acerca do resultado das empresas credenciadas no presente credenciamento. A referida publicação será efetuada por meio dos e-mails das empresas credenciadas, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no menu “Licitações” dentro do Processo nº 011/2026, na aba “Documentos”, além do Diário Oficial do Município – DOM. Já no Diário Eletrônico do Estado de São Paulo – DOE/SP para fins de economicidade, será publicado somente extrato desta Ata. Fica ainda assegurado aos interessados o acesso integral aos autos do processo, bem como a possibilidade de interposição de eventuais recursos, conforme previsto no edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Equipe de Contratação. _____, DAINA FABIOLA DE LARA OLIVEIRA ARRUDA – Agente de Contratação; _____ DOUGLAS DONISETTE CINTO – Equipe de Contratação.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranjal@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA